



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 1409/2013

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos objetivando a criação de uma equipe de apoio às Instituições Assistenciais, composta por pedreiro, servente, encanador, eletricista e técnico em informática, podendo, para tanto, serem aproveitados funcionários e servidores da própria municipalidade, sem gastos com novas contratações, colocando-a à disposição das Entidades, por certo período a ser definido, visando auxiliá-las na manutenção de suas dependências. Isso, podendo ser feito, em sistema de rodízio, visando o atendimento de todas.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 30 de setembro de 2013.

**OSVALDO CARVALHO**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que nossa cidade possuiu uma grande quantidade de Instituições assistenciais, que fazem um relevante e reconhecido trabalho em favor de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, dependentes químicos e outros, contribuindo de forma intensa para a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e humana;

Considerando que as valiosas atividades que desenvolvem, em muitas oportunidades, o fazem porque o poder público, ante suas limitações, ainda não pode realizar, caracterizando-se, portanto, como grandes aliadas e cooperadoras nas ações em favor das camadas populacionais mais necessitadas;

Considerando que, em relação a essas notáveis Instituições, o Poder Público Municipal, dentro de suas possibilidades, tem cooperado pela manutenção das mesmas, através de convênios, significando algo em torno de 30% das despesas que as mesmas tem, anualmente;

Considerando que as Entidades Assistenciais de Votuporanga, pela gama de serviços que prestam, sobrevivem com poucos recursos financeiros, oriundos, na sua maioria, de promoções, doações e outros, onde identificamos seus

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.  
(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 14/02/2026 01:38:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-287765-0T8B1M-8U0E2P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

dirigentes e voluntários empreendendo esforços hercúleos, para mantê-las em funcionamento;

Considerando que em contato com tais Instituições, observamos que algumas delas estão no limite de suas forças, pois que os recursos financeiros minguados veem projetando um futuro preocupante para as mesmas;

Considerando que temos a obrigação de buscar alternativas e viabilizar possibilidades de socorrer essas exemplares e dedicadas parceiras do nosso desenvolvimento social;

Considerando que as Entidades Assistenciais, para o desenvolvimento de suas ações sociais, tem necessidade de acomodações adequadas ao público assistido que recebe, quase sempre mantendo grandes áreas construídas;

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos objetivando a criação de uma equipe de apoio às Instituições Assistenciais, composta por pedreiro, servente, encanador, eletricista e técnico em informática, podendo, para tanto, serem aproveitados funcionários e servidores da própria municipalidade, sem gastos com novas contratações, colocando-a à disposição das Entidades, por certo período a ser definido, visando auxiliá-las na manutenção de suas dependências. Isso, podendo ser feito, em sistema de rodízio, visando o atendimento de todas. Que cópias da presente indicação sejam encaminhadas à imprensa e as Instituições Assistenciais de Votuporanga.